

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

10 / 11 / 21

PROJETO DE LEI Nº 44 / 2021



“DA DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Posto de Saúde Neuza de Souza Rúbio**, o posto de saúde da Comunidade do São Domingos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

Maria Izabel de Souza
Vereadora

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome desse posto de saúde que está sendo construído na Comunidade do São Domingos, homenageando essa senhora tão ilustre dessa localidade. D. Neuza trabalhou incansavelmente como técnica de enfermagem durante muitos anos, atendendo todos com muito amor e presteza. Além de ter sido uma excelente profissional na área de saúde, tinha muitos predicados. Conduta ilibada, carisma inigualável, excelente esposa, exímia mãe de família, onde criou filhos com grande dedicação. Os ensinamentos deixados por D. Neuza, juntamente com seu esposo, para seus filhos foram imprescindíveis e os tornaram pessoas educadas, nobres e respeitadas, não só na Comunidade, como em todo município.

Mediante o exposto conclamo aos nobres colegas a aprovação desse Projeto para que esta Casa possa prestar essa justa e merecida homenagem.